



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

TERMO DE REFRÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 01 (um) equipamento de ultrassom portátil de alta resolução, com tecnologia digital, destinado ao atendimento assistencial da Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Bloco Cirúrgico e Serviço de Emergência de Porta Aberta, visando à realização de exames diagnósticos e procedimentos guiados por imagem à beira-leito, proporcionando maior segurança, agilidade diagnóstica e suporte à tomada de decisão clínica em pacientes críticos e de urgência, proveniente de verba parlamentar EMENDA INDIVIDUAL nº 2861004 ao OGU/2025. Nº / ANO DA PROPOSTA: 037326/2025.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de um aparelho de ultrassom portátil é fundamental para qualificar a assistência prestada aos pacientes internados e atendidos neste hospital, especialmente nos setores de Unidade de Terapia Intensiva (UTI), Bloco Cirúrgico e Emergência de Porta Aberta.

O equipamento permite a realização de exames à beira-leito, reduzindo a necessidade de deslocamento de pacientes críticos para setores de diagnóstico por imagem, minimizando riscos clínicos, custos operacionais e tempo de resposta assistencial. Sua utilização contribui para maior segurança do paciente, agilidade diagnóstica e suporte à tomada de decisão médica em situações de urgência e emergência.

Na **UTI**, o ultrassom portátil é amplamente utilizado para avaliação hemodinâmica, monitoramento pulmonar, diagnóstico de derrames pleurais, pneumotórax, avaliação abdominal e auxílio na realização de procedimentos invasivos, como punção venosa central, drenagens e toracocenteses, aumentando a taxa de sucesso e reduzindo complicações.

No **Bloco Cirúrgico**, o equipamento oferece suporte anestésico e cirúrgico, auxiliando na realização de bloqueios anestésicos guiados por imagem, acessos vasculares, avaliação perioperatória e monitoramento intraoperatório, promovendo maior precisão e segurança dos procedimentos.

Na **Emergência de Porta Aberta**, possibilita a aplicação de protocolos de ultrassonografia rápida à beira-leito, como FAST, E-FAST e avaliação cardíaca e pulmonar focada, fundamentais para o manejo de pacientes politraumatizados, com choque, insuficiência respiratória ou outras condições críticas que demandam diagnóstico imediato.

Além dos benefícios assistenciais, o ultrassom portátil está alinhado às boas práticas de segurança do paciente, à medicina baseada em evidências e às diretrizes atuais de atendimento em terapia intensiva, anestesiologia e medicina de emergência. Sua aquisição representa um investimento estratégico para ampliação da capacidade diagnóstica institucional, otimização dos fluxos assistenciais e melhoria dos indicadores de qualidade e desfechos clínicos.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

Dessa forma, justifica-se a aquisição do equipamento em razão de sua elevada aplicabilidade multiprofissional, impacto direto na segurança e qualidade da assistência, redução de riscos relacionados ao transporte de pacientes críticos e potencial de racionalização de recursos hospitalares.

3. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS

DESCRIPTIVO ULTRASSOM PORTÁTIL COD 15482

Arquitetura e Plataforma

3.1.1 Portabilidade: Equipamento compacto, de alta performance, peso máximo de até 8,5 kg (sem contar o carrinho), operando tanto em rede elétrica bivolt automática quanto por bateria interna.

3.1.2 Autonomia: Operação autônoma por bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos em modo de varredura ativa (operação contínua de imagem), ou sistema que garanta gerenciamento de energia com inicialização rápida a partir do modo de espera (standby/sleep) para otimização do fluxo de trabalho entre leitos. .

3.1.3 Canais de Processamento: Sistema com arquitetura totalmente digital de alta densidade, possuindo número igual ou superior a 120.000 canais digitais de processamento de sinal, ou plataforma com tecnologia de co-processamento baseado em software/GPU capaz de gerar 500.000 canais virtuais (ou superior), garantindo taxa de quadros (frame rate) adequada para a reconstrução volumétrica em tempo real (3D/4D) sem travamentos.

3.1.4 Monitor: Tela plana de tecnologia LED ou LCD de alta definição, de no mínimo 15 polegadas, com ajuste de inclinação.

3.1.5 Interface de Usuário / Painel de Controle: Console de comando com design ergonômico moderno, com superfície selada, plana ou simplificada, que elimine o uso de esferas mecânicas expostas (trackball convencional), utilizando para movimentação do cursor tecnologia de touchpad integrado ou controle direto via tela touchscreen. Toda a interface de controle, painel e monitor deve possuir vedação e compatibilidade química estrutural que permita assepsia, fricção e higienização plena com líquidos desinfetantes de uso hospitalar homologados pelas comissões de controle de infecção (CCIH), obrigatoriamente o de princípio ativo Polihexametileno Biguanida (PHMB) e Quaternário de Amônio de 5ª geração que são usados pela FHGV (desinfetante hospitalar Prático 400); sem degradação ou infiltração nos componentes internos.

3.1.6 Conectividade: Sistema nativo e compatível com o padrão DICOM 3.0, possuindo obrigatoriamente as seguintes licenças/serviços instalados e ativos de fábrica: Storage (Armazenamento de imagens/vídeos), Print (Impressão), Storage Commitment (Compromisso de confirmação de armazenamento seguro), Structured Reporting - SR (Relatório estruturado de medições cardiológicas e vasculares), Performed Procedure Step - PPS/MPPS (Passo do procedimento realizado) e Modality Worklist - MWL (Busca automatizada da lista de trabalho de pacientes). O console deve contar ainda com saídas digitais de vídeo (HDMI ou DisplayPort), no mínimo 3 portas USB disponíveis e conectividade Wi-Fi ou Ethernet integrada.

3.1.7 Armazenamento: Disco rígido interno em estado sólido (SSD) ou memória sólida resistente a vibrações mecânicas, com capacidade mínima de 500 GB para armazenamento de imagens e cliques de vídeo em alta definição (Cine Loops de no mínimo 500 quadros ou 60 segundos).

3.2 Modos de Imagem e Processamento Avançado

3.2.1 Modos Operacionais: Modo B (2D) com 256 níveis de cinza, Modo M (convencional e anatômico), Doppler Colorido, Doppler Pulsado (PW), Doppler Contínuo (CW), Power Doppler, Doppler Tecidual (TDI), Duplex e Triplex.

3.2.2 Parâmetros de Ajuste e Escaneamento (Modo B): O sistema deve permitir o ajuste dinâmico de parâmetros de imagem para adaptação aos diferentes biotipos de pacientes, possuindo obrigatoriamente:



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

3.2.2.1 Profundidade máxima de penetração de imagem (Depth) igual ou superior a 36 cm, selecionável pelo operador;

3.2.2.2 Ajuste de ganho geral, ganho por compensação de tempo (TGC) em formato físico ou digital deslizante de no mínimo 8 zonas;

3.2.2.3 Foco eletrônico dinâmico com múltiplos pontos de focalização selecionáveis.

3.2.3 Harmônica Tecidual: Tecnologia de imagem harmônica tecidual para de otimização de bordas e redução de artefatos.

3.2.4 Otimização de Imagem: Tecnologia de feixes compostos ou processamento adaptativo de imagem para redução de ruído e realce de bordas.

3.2.5 Configurações Pré-definidas (Presets): O sistema deve possuir presets de fábrica dedicados e otimizados para as aplicações solicitadas (Ecocardiografia Adulto, Transesofágico, Vascular, Geral e Intervencionista), além de permitir a criação, programação e armazenamento de novos presets customizados pelo próprio usuário (mínimo de 15 configurações personalizadas), selecionáveis diretamente no painel.

3.2.6 Ferramentas Avançadas de Automação e Quantificação: O sistema deve contar, obrigatoriamente, com pacote de softwares baseados em inteligência artificial/automação integrados, compreendendo:

3.2.6.1 Ferramenta de Strain Miocárdico Bidimensional automatizado (Auto Strain / Speckle Tracking) para análise quantitativa de deformação miocárdica global e segmentar, com exibição de gráfico em formato de alvo (Bull's Eye);

3.2.6.2 Ferramenta para Cálculo Automático/Semiautomático de Débito Cardíaco e volume sistólico através do traçado assistido da Integral de Velocidade no Tempo (VTI);

3.2.6.3 Ferramentas de Quantificação Vascular e Cardíaca automatizadas, incluindo medição automática da espessura íntima-média carotídea (Auto IMT), cálculo automático da fração de ejeção (Auto-EF) e traçado automático dos parâmetros de ondas de fluxo de Doppler (Auto Trace)

3.2.7 Visualização: Divisão de tela em no mínimo 1 e 2 imagens simultâneas, capacidade de zoom e ajuste de ganho/profundidade (profundidade máxima de penetração igual ou superior a 36 cm).

3.3 4 Capacidade Tridimensional (3D) e Volumétrica (4D) 3.3.1 Processamento e Renderização 3D: O console principal deve possuir hardware de alta performance dedicado para processamento volumétrico, sendo capaz de realizar a renderização tridimensional (3D) em tempo real e o pós processamento das imagens volumétricas diretamente na tela do equipamento, a partir dos dados adquiridos pelo transdutor transesofágico tridimensional (3D). O sistema deve permitir ferramentas de manipulação do volume na tela, tais como fatiamento multiplanar, rotação do bloco volumétrico em 360 graus, controle de iluminação virtual (glowing/skin rendering) e visões cirúrgicas.

3.3.2 Expansibilidade 4D: A plataforma do equipamento (hardware e software) deve ser nativamente compatível e expansível para aquisição volumétrica em tempo real (4D), permitindo a futura atualização/adição ou ativação de transdutores volumétricos ativos (matriciais/4D) sem a necessidade de substituição do console principal.

4 DOS TRANSDUTORES SOLICITADOS

4.1 Transdutor Setorial Adulto: Eletrônico, multifrequencial em tecnologia de banda larga, com faixa de trabalho que abranja, no mínimo, o intervalo de 1.5 a 4.5 MHz (admitidas faixas mais amplas que operem, por exemplo, de 1.0 a 5.0 MHz), voltado para ecocardiografia transtorácica avançada em adultos, com suporte a exames em modo B, harmônica, Doppler Colorido, Pulsado e Contínuo.

4.2 Transdutor Linear: Eletrônico, multifrequencial em tecnologia de banda larga, com faixa de trabalho compreendendo o espectro aproximado de 5.0 a 12.0 MHz 1.0 MHz nos limites inferior e superior, aceitando-se—(admitida variação de modelos operando nas faixas de 5.0 a 13.0 MHz ou 6.0 a 13.0 MHz), voltado para vascular periférico, pequenas partes e procedimentos intervencionistas guiados (acessos e bloqueios). Deve possuir excelente resolução de imagem estrutural para exames superficiais, com escala de profundidade de varredura otimizada para estruturas em torno de 5 cm a 10 cm (ou superior).

4.3 Eletrônico, multifrequencial em tecnologia de banda larga Eletrônico, multifrequencial em tecnologia de banda larga, com faixa de trabalho que abranja o espectro de 2.0 a 5.0 MHz 9admitidas pequenas variações de +- 0.2 MHz nos limites e faixas operacionais mais amplas, tais como 1.6 a 5.0 MHz ou 2.1 a



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

5.1 MHz) com no mínimo 60° de campo de visão para exames abdominais gerais, com suporte a varreduras profundas.

Nota Importante sobre a Compatibilidade da Plataforma (Não inclusão do Transdutor Transesofágico neste certame): O transdutor Transesofágico Multiplanar Tridimensional (3D) Adulto NÃO será adquirido neste momento/certame. Contudo, o equipamento/console ofertado deve possuir, obrigatoriamente, compatibilidade nativa de hardware, conectores e todas as licenças de software de ecocardiografia avançada previamente instaladas e ativadas de fábrica para o pleno funcionamento futuro do seguinte modelo de transdutor: Transdutor Transesofágico Multiplanar Tridimensional (3D) Adulto: Eletrônico, banda larga, operando na faixa aproximada de 3.0 a 8.0 MHz (admitida variação de $\pm 15\%$). Deflexão mecânica ou motorizada quadridirecional da ponta. Capacidade nativa de aquisição e reconstrução de imagens tridimensionais (3D), permitindo fatiamento multiplanar, visões cirúrgicas e quantificação valvar na própria plataforma do equipamento

5 ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS INCLUSOS

5.1 Carrinho de Transporte (Trolley) Ergonômico: Original do fabricante do equipamento ou de padrão hospitalar homologado pelo mesmo, dotado de rodízios com freios e suportes integrados para gel e transdutores. Deve possuir, obrigatoriamente, módulo extensor de conectores integrado que permita a conexão física simultânea de, no mínimo, 3 (três) transdutores. A seleção e a troca entre os transdutores conectados devem ser feitas de forma 100% eletrônica/digital pela interface de usuário (comutação ativa por software), sem a necessidade de desconexão física dos cabos ou desligamento do console principal.

5.2 Módulo de ECG integrado: Incluindo cabo de paciente de 3 ou 5 vias para sincronismo cardíaco nas imagens.

6 REQUISITOS ADICIONAIS E DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Da Instalação e Recebimento

6.1.1 Instalação e Configuração: A contratada deverá realizar a instalação física, calibração e integração do equipamento à rede lógica do hospital (PACS/DICOM), por meio de equipe técnica própria ou autorizada.

6.1.2 Laudos e Testes de Aceite: Entrega obrigatória dos laudos dos testes de desempenho clínico e de segurança elétrica (conforme normas NBR IEC 60601-1) no ato do aceite técnico definitivo. A execução de todos os testes, a emissão dos respectivos laudos por engenheiro biomédico/clínico habilitado e o fornecimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) serão de total e exclusiva responsabilidade da licitante vencedora, correndo inteiramente por sua conta e sem qualquer ônus adicional ou financeiro para o hospital.

6.2 Garantia e Manutenção: Garantia integral mínima de 24 (vinte e quatro) meses para o equipamento principal e para todos os transdutores fornecidos (NÃO ESTÁ INCLUIDO o transdutor transesofágico 3D), a contar da data de assinatura do termo de aceite técnico definitivo. A garantia deverá cobrir, sem qualquer ônus adicional ou financeiro para a instituição, a substituição de peças originais, mão de obra técnica, atualizações de softwares (updates) e todas as manutenções preventivas periódicas recomendadas ou exigidas pelos manuais do fabricante para a manutenção da validade da garantia durante todo o período.

6.2.1 Do Cronograma e Gestão das Preventivas: Cabe à licitante vencedora o controle, planejamento e gestão do calendário de manutenções preventivas do equipamento durante o período de garantia. A contratada deverá apresentar ao setor de Engenharia Clínica da instituição, no prazo de até 30 (trinta) dias após a instalação do equipamento, um cronograma contendo as datas estimadas para a realização de todas as revisões preventivas dos 24 meses. Caberá à contratada acionar o hospital com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis para o agendamento definitivo de cada visita técnica, sob pena de responsabilidade por eventual perda de garantia por falta de manutenção.

6.3 Assistência Técnica Local: A empresa concorrente deve possuir suporte especializado ou rede credenciada/autorizada no Estado do Rio Grande do Sul capacitada a oferecer treinamento e prestar assistência técnica (inclusive corretiva no local da instalação), que poderá ser realizada diretamente pelo fabricante, seu representante ou distribuidor autorizado. Deve ser indicado na proposta os dados do



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

suporte local. A contratada deve garantir o fornecimento de peças e suporte técnico por um prazo mínimo de 10 (dez) anos.

6.4 Treinamento e Engenharia Clínica: Treinamento operacional para o corpo clínico e treinamento técnico para a Engenharia Clínica da Instituição ministrado por profissional treinado pelo fabricante. Deverá ser entregue o manual de serviço contendo esquemas eletrônicos ou diagramas de blocos, procedimentos de calibração, senhas de acesso aos menus de serviço e número das licenças dos softwares que compõem o sistema.

6.5 Prova de Conceito (Demonstração): A critério da Comissão Julgadora, o equipamento ofertado pelo licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar poderá ser solicitado para avaliação prática da equipe técnica e dos usuários médicos. O equipamento demonstrado deverá apresentar exatamente a mesma configuração técnica proposta.

6.8 Regulatório: Apresentação obrigatória do registro válido do equipamento e de todos os transdutores na ANVISA no momento da abertura das propostas

4. OBJETIVOS

Objetivo Geral

Adquirir um aparelho de ultrassom portátil para ampliar o acesso aos exames de imagem, qualificar o diagnóstico precoce e proporcionar maior agilidade e segurança na assistência aos pacientes atendidos pela instituição.

Objetivos Específicos

- Disponibilizar exames ultrassonográficos à beira-leito, reduzindo o deslocamento de pacientes críticos e com mobilidade reduzida.
- Apoiar o diagnóstico rápido e a tomada de decisão clínica em setores como emergência, internação, centro cirúrgico e UTI.
- Melhorar a qualidade da assistência por meio da realização de exames em tempo oportuno.
- Ampliar a capacidade de atendimento e a oferta de exames de ultrassonografia.
- Reduzir o tempo de espera para realização de exames diagnósticos.
- Auxiliar procedimentos guiados por imagem, aumentando a segurança e a precisão de intervenções como punções, drenagens e acessos vasculares.
- Atender demandas de ecocardiografia, avaliação vascular, abdominal, obstétrica e musculoesquelética, conforme a necessidade da instituição.
- Promover maior eficiência operacional, reduzindo custos relacionados ao transporte interno de pacientes.
- Fortalecer a estrutura tecnológica da rede de saúde, garantindo atendimento mais resolutivo e humanizado.
- Contribuir para a qualificação dos serviços prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

5. VALOR ESTIMADO

Em pesquisa realizada no FNS R\$ 178.000,00

6. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

A empresa contratada deverá cumprir as seguintes condições para a adequada execução da entrega e instalação

- **Entrega do Equipamento:**
 - A entrega deverá ser realizada no **patrimônio do HMGV**, no endereço e horário indicados pela unidade requisitante.
 - O equipamento deverá ser entregue **novo, lacrado, em perfeitas condições de uso e com selo de conformidade do fabricante**.
- **Instalação e Montagem:**
 - A instalação deverá ser feita por **técnicos credenciados ou autorizados pelo fabricante**, com fornecimento de todos os materiais e acessórios necessários.
 - Todo o processo de instalação deverá ser feito em **comum acordo com a engenharia clínica/hospitalar**.
- **Testes e Validação Inicial:**
 - Após a instalação, deverão ser realizados **testes de funcionamento**, com emissão de relatório técnico.
- **Treinamento da Equipe:**
 - A contratada deverá realizar **treinamento teórico e prático com a equipe** abordando operação, cuidados de uso, interpretação de falhas e manutenção preventiva.
 - O treinamento deverá ser documentado com lista de presença assinada pelos participantes.
- **Manual e Documentação Técnica:**
 - Entrega de **manual de operação e manutenção em português**, contendo instruções claras e detalhadas.
 - Entrega do **certificado de garantia, termo de instalação e relatório de testes de funcionamento**.
- **Responsabilidades da Contratada:**
 - Garantir o correto funcionamento do equipamento após instalação.
 - Atender a chamados técnicos durante o período de garantia no prazo máximo de **72 horas** após notificação.
 - Realizar possíveis ajustes ou correções sem ônus adicional para a contratante.



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

- **Prazos:**

- A entrega e instalação completa deverão ocorrer no prazo máximo de **90 dias corridos** após o recebimento da nota de empenho.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DA CONTRATANTE

7.1 Obrigações da Contratada

A empresa vencedora da licitação deverá:

- 7.1.1 Entregar o equipamento novo**, sem uso anterior, com todos os acessórios e conforme as especificações técnicas do Termo de Referência.
- 7.1.2 Instalar o equipamento** no local indicado pela contratante, respeitando as normas técnicas e orientações da equipe de engenharia hospitalar.
- 7.1.3 Realizar testes de funcionamento**, incluindo a qualificação de instalação (QI) e de operação (QO), com apresentação de relatório técnico se necessário.
- 7.1.4 Oferecer treinamento prático e teórico à equipe**, contemplando operação segura, manuseio, programação, limpeza e manutenção preventiva.
- 7.1.5 Disponibilizar manual técnico** e de operação em português, impresso ou em mídia digital.
- 7.1.6 Fornecer garantia mínima de 12 meses**, cobrindo peças, mão de obra e deslocamento, a contar da data do atesto da instalação e funcionamento.
- 7.1.7 Atender aos chamados técnicos** durante o período de garantia em até 72 horas, após comunicação formal.
- 7.1.8 Manter assistência técnica autorizada no Brasil**, com fornecimento de peças de reposição por, no mínimo, 5 anos.
- 7.1.9 Apresentar no momento da entrega**, a comprovação de registro do equipamento na ANVISA e demais certificados exigidos por lei.

7.2 Obrigações da Contratante

Compete ao órgão contratante:



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

Fundação Hospitalar Getúlio Vargas
CNPJ: 13.183.513/0001-27
Rua Alegrete, 145
Sapucaia do Sul - RS - CEP: 93210-020
Fone: (51) 3451.8200 - www.fhgv.com.br

- 7.2.1 Fornecer local adequado e infraestrutura básica** (rede elétrica, hidráulica e dreno) conforme especificações da contratada e normas técnicas vigentes.
- 7.2.2 Acompanhar e fiscalizar a entrega, instalação e testes**, por meio da comissão de recebimento e da equipe técnica designada.
- 7.2.3 Providenciar os servidores que participarão do treinamento**, garantindo a presença de todos os responsáveis pela operação do equipamento.
- 7.2.4 Emitir o termo de recebimento definitivo** somente após o cumprimento integral das exigências contratuais (entrega, instalação, testes e treinamento).
- 7.2.5 Efetuar o pagamento** conforme condições estabelecidas no contrato, após a devida comprovação da entrega e atesto de funcionamento pleno.
- 7.2.6 Notificar formalmente a contratada** sobre quaisquer falhas, defeitos ou não conformidades detectadas durante o uso, dentro ou fora do período de garantia.

- **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

VERBA PARLAMENTAR

- **FISCALIZAÇÃO**

O objeto deste Edital será supervisionado pelos Fiscais do Contrato designados pela Contratada, em suas ausências, por seus substitutos em conformidade ao artigo 117 da Lei n. 14.133/2021.